

MILHO

Governo do Estado adia ICMS para o Mercosul

O governador Eduardo Leite assinou ontem no Palácio Piratini decreto que adia a cobrança de ICMS do milho importado de países do Mercosul pelas agroindústria até 31 de dezembro. O objetivo do adiamento do pagamento da alíquota de 12% é ajudar a amenizar a crise enfrentada pelos setores agropecuários que mais demandam milho no Estado, como a avicultura, suinocultura e bovinocultura de leite.

A partir do decreto, os importadores de milho estarão dispensados do pagamento de ICMS no momento da importação do grão no Estado e passarão a pagar o tributo no momento da venda do produto final (carnes e leite), sem prejuízos para a arrecadação do Estado. Representantes das agroindústrias afirmam que o alto custo da produção poderá gerar colapso na produção de proteína animal.

Dados da Embrapa apontam que o custo subiu 39,78% na produção de aves e 44,55% na de suínos nos últimos 12 meses. E, conforme a Emater/RS, a saca de milho (principal componente da ração animal) tem batido a casa dos R\$ 90,00 nas últimas semanas, o dobro dos valores praticados nessa mesma época em 2020.

Para o presidente executivo da Associação Gaúcha de Avicultura (Asgav), José Eduardo dos Santos, o diferimento ajuda a dar condições às empresas maiores de trazerem o grão da Argentina e do Paraguai e, ao mesmo tempo, alivia a pressão dos custos para as indústrias médias e pequenas que negociam o grão disponível no Estado. "Apesar das dificuldades, o setor da avicultura mantém o compromisso de produzir alimento de qualidade e com preço acessível à população", destacou.

"Embora seja temporária, a medida é necessária e importante para ajudar a dar um fôlego a produtores e empresas que têm de arcar com custos elevadíssimos. O governo tem dado esse olhar para nossa agropecuária, porque não podemos deixar essas cadeias produtivas desassistidas neste momento", ressaltou a secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, Silvana Covatti.

EXCEPCIONAL

"Situações excepcionais requerem medidas excepcionais. Por isso, estamos atuando em várias frentes. Temos de olhar para todos os ângulos, que envolvem irrigação, incentivos para produção, melhorias nas estradas. E quando tudo isso não traz os resultados esperados, adotamos medidas excepcionais, para não deixarmos nossos produtores na mão", destacou o governador.

GRIPE

A Imuniza Clínica de Vacinas promove hoje mais um Dia D de vacinação contra a Influenza (H1N1) na cidade. Nesta edição, o local será o Centro de Especialidades Médicas do Hospital Santa Cruz (HSC), das 9 às 17 horas. As vacinas são em caráter particular, com valor promocional para esta ação de R\$ 75,00. Os interessados podem comparecer a pé ao local, na Rua Marechal Deodoro, 855, ou estacionar em uma das três vagas disponibilizadas exclusivamente para este evento, caso opte por se vacinar dentro do carro. Crianças podem se vacinar também. Para reservar a dose é necessário entrar em contato pelos telefones (51) 98181 9191 e 98057 2114, também por WhatsApp.

SINDIJORE-RS

Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, ficam convocadas as Empresas de Jornais e Revistas no Estado do Rio Grande do Sul para Assembleia Geral Extraordinária virtual, através do aplicativo Google Meet, a realizar-se no próximo dia 07 de junho de 2021, às 13:45 em primeira convocação e às 14:00 em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Exame e deliberação sobre a pauta de reivindicações apresentada pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul, com vistas ao pedido de revisão da Convenção Coletiva cuja data base é 01/05/2021;
- 2 - Deliberar sobre a celebração ou não de Convenção Coletiva Emergencial, em razão da pandemia de coronavírus;
- 3 - Fixação de parâmetros para promover negociação coletiva;
- 4 - Eleição da comissão de negociação;
- 5 - Deliberar sobre assembleia permanente;
- 6 - Outros assuntos.

Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

André Luís Jungblut

Presidente

ANÚNCIOS FÚNEBRES

PARTICIPAÇÃO DE FALECIMENTO E CONVITE PARA SEPULTAMENTO

Esposa Erica Saath, filhos Irineu Saath e família, Alceu Saath e família, Roberto Saath e esposa, Ildeu Saath (in memoriam), Marcos Saath e família, netos Deise, Aloísio, Eduarda, Isadora e demais parentes e amigos participam com grande pesar o falecimento do sempre lembrado esposo, pai, sogro, avô, irmão, cunhado e tio



Jorge Saath

ocorrido nessa terça-feira, no Hospital Santa Cruz, aos 76 anos. Seu velório acontece nesta quarta-feira, a partir das 8 horas, no Ginásio Monumental de Linha Nova, de onde sairá às 14 horas para sepultamento no Cemitério Santo Antônio da Guarda, de Linha Nova.

Funerária Halmenschlager

HOMENAGEM DE 2º ANO DE FALECIMENTO

Marlise Simon

t/2/6/2019

Nestes dois anos, não existe lágrima que vença a saudade que você deixou. Só ajuda a aliviar a dor. Mas suas palavras, seus abraços, sua voz doce, seu sorriso aberto... Tudo isso faz parte de nós e será lembrado todos os dias.

Com amor, dos pais Plasios e Ilza Simon, irmão Isidoro e família.



PUBLICAÇÕES LEGAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS N° 001/2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPARENCIA DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Decreto Municipal n.º 8.963/2013, através da Secretaria Municipal de Administração e Transparência, TORNA PÚBLICO que nos dias 01/06/2021 a 15/06/2021 estará recebendo inscrições de candidatos para vagas de ESTAGIÁRIOS PELO CONVÉNIO COM O CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, REMUNERADOS ATRAVÉS DE BOLSAS AUXÍLIO e serão feitas EXCLUSIVAMENTE por meio digital através do site do CIEE – RS, acessando o site www.cieerj.org.br. O Edital de Abertura, contendo todas as informações referentes ao certame está disponível no site www.cieerj.org.br, na aba Processos Seletivos.

Santa Cruz do Sul, 31 de Maio de 2021.
EDMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração e Transparência



EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC (64*). Objeto: inclui o Parágrafo Sexagésimo Quarto da Cláusula Décima do contrato, Contrato n.º 301/PGM/2015. Processo Administrativo n.º 262/COMPRA/2015. Data: 25/05/2021.

Contratada: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC (65*). Objeto: inclui o Parágrafo Sexagésimo Quinto da Cláusula Décima do contrato, Contrato n.º 301/PGM/2015. Processo Administrativo n.º 262/COMPRA/2015. Data: 28/05/2021.

AVISO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS:

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, torna público, para efeito do art. 2º da Lei 9.452/1996, aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede neste Município, a liberação dos seguintes recursos:

- Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (31/05/2021) R\$ 8.578,78

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul, torna público, a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico n.º 062/21 – RP aquisição de lona p/ demarcação viária. DATA: 17/06/21. Reabertura/abertura das propostas: até 08h30. Início da disputa: às 08h45.

- Edital disponível nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanris.com.br. Inf: licitacao@santacruz.rs.gov.br.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N° 04/2021

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no trecho de ruas do perímetro urbano identificado abaixo, que será executada pelo município as obras de melhorias de que trata este edital do seguinte logradouro:

– Rua Nestor Bunecker, bairro Linha Santa Cruz, toda a extensão.

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da lei nº 5.614/09 (quadro mural da Procuradoria-Geral do município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Galvão Costa, 755, nessa cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site www.santacruz.rs.gov.br.

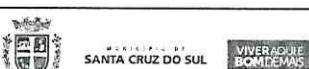
O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 dias, a contar da data da respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do município de Santa Cruz do Sul (quadro mural da Procuradoria-Geral do município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Galvão Costa, 755, nessa cidade), através de petição que servirá para o início do processo administrativo fiscal. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

A regulamentação do processo administrativo e instrução e julgamento das impugnações que porventura sejam apresentadas, seguirá rito constante do art. 82, inciso III, do CTN.

Maiores informações pelo telefone (51)37116603.

Santa Cruz do Sul, 11 de maio de 2021

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal
ALVARO CONRAD
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N° 04/2021

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no trecho de ruas do perímetro urbano identificado abaixo, que será executada pelo município as obras de melhorias de que trata este edital do seguinte logradouro:

– Rua Octávio Vittelo, bairro Linha Santa Cruz, toda a extensão.

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da lei nº 5.614/09 (quadro mural da Procuradoria-Geral do município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Galvão Costa, 755, nessa cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site www.santacruz.rs.gov.br.

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 dias, a contar da data da respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do município de Santa Cruz do Sul (quadro mural da Procuradoria-Geral do município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Galvão Costa, 755, nessa cidade), através de petição que servirá para o início do processo administrativo fiscal. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

A regulamentação do processo administrativo e instrução e julgamento das impugnações que porventura sejam apresentadas, seguirá rito constante do art. 82, inciso III, do CTN.

Maiores informações pelo telefone (51)37116603.

Santa Cruz do Sul, 11 de maio de 2021
HELENA HERMANY
Prefeita Municipal
ALVARO CONRAD
Secretário Municipal da Fazenda